

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

43.134

ficha

1.-

São Paulo, 20 de março de 19 81

Um terreno situado à Avenida Engenheiro Cassiano Alves, lado par, constituído de parte da área reservada da quadra "D", do Jardim São José, Bairro do Imirim, no 23º Subdistrito-Casa Verde, distante 12,50m do canto chanfrado existente na confluência dessa avenida com a Rua Santa Margarida; medindo 11,00m de frente, por 32,00m do lado esquerdo de quem da avenida o olha, confrontando com terreno pertencente a Antonio D'Aquino; 35,10m do lado direito, onde confronta com terreno pertencente a Ângelo D'Aquino, tendo nos fundos 10,10m, confrontando com terreno de Ângelo D'Aquino, encerrando a área de 341,30m<sup>2</sup>, medidas e área essas mais ou menos. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº 075.236.0014-1.-

PROPRIETÁRIOS:- PAULO DE AQUINO, também conhecido por PAULO D'AQUINO e sua mulher ÂNGELA CARDILLO DE AQUINO, CIRG nºs 398.257 e 836.158, CIC nº 011.162.318-91; ÂNGELO D'AQUINO e sua mulher LINA D'AQUINO, CIRG nºs 463.097 e 4.219.022, CIC nº 124.573.618-34; LEONARDO D'AQUINO e sua mulher TEREZINHA SIQUEIRA D'AQUINO, CIRG nºs 760.649 e 5.511.304, CIC nº 129.140.708-10; ANTONIO D'AQUINO e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, CIRG nºs 915.883 e 1.654.594, CIC nº ..... 040.285.468-34; MARIA FELIPPA PEREIRA e seu marido JOSÉ PEREIRA, CIRG nºs 2.533.590 e 877.516, CIC nº 115.138.298-53; AITINA D'AQUINO LOPES e seu marido ROBERTO LIMA LOPES, CIRG nºs 5.285.472 e 1.261.152, CIC nº 115.138.108-04; ISIDORO D'AQUINO ou IZIDORO D'AQUINO e sua mulher LEONARDA MUSSUNECI D'AQUINO, CIRG nºs 1.176.899 e 2.682.145, CIC nº 070.567.888-15; SALVADOR D'AQUINO, solteiro, maior, CIRG nº 1.199.341-SP, CIC nº 040.028.498-15; JOÃO D'AQUINO e sua mulher VALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO ou WALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO, CIRG nºs 1.590.795 e 3.640.896, CIC nº 098.709.038-00; todos brasili-

matrícula

43.134

ficha

1.-

verso

leiros, proprietários, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 e residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comum à Rua Dr. Cesar, nº 1.163.-

TÍTULO ANTERIOR:- R/1 M. 32.617, deste

Registro.-

O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.1/ 43.134 Por escritura de permuta de 11 de dezembro de 1980, de notas do 23º Tabelião local (Lva 1.520-fle 23), os co-proprietários, PAULO DE AQUINO, também conhecido por PAULO D'AQUINO e sua mulher ÂNGELA CARDILLO DE AQUINO; ÂNGELO D'AQUINO e sua mulher LINA D'AQUINO; LEONARDO D'AQUINO e sua mulher TEREZINHA SIQUEIRA D'AQUINO; ANTONIO D'AQUINO e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO; AITINA D'AQUINO LOPES e seu marido ROBERTO LIMA LOPES; ISIDORO D'AQUINO ou IZIDORO D'AQUINO e sua mulher LEONARDA MUSSUMECI D'AQUINO; SALVADOR D'AQUINO; e JOÃO D'AQUINO e sua mulher VALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO ou WALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO, através qualificados, transmitiram aos co-proprietários, MARIA FELIPPA PEREIRA e seu marido JOSÉ PEREIRA, pelo valor de R\$ 286.000,00, a parte ideal correspondente a 8/9 do imóvel matriculado, ficando estes titulares da totalidade. São Paulo, 20 de março de 1981.-

O Escrevente: [Assinatura] O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.2/43.134. Por escritura de venda e compra de 23 de novembro de 1981, de notas do 23º Tabelião local (Lva 1477 fle. 187), os proprietários, MARIA FELIPPA PEREIRA e seu /

= continua na ficha nº 02 =

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

43.134.

ficha

02.cont.

São Paulo, 15 de dezembro de 1981.

marido JOSÉ PEREIRA, brasileiros, proprietários, casados / pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência / da Lei 6.515/77, CIRG nºs. 2.533.590-SP. e 877.516-SP., - / CIC nº 115.138.298-53, residentes e domiciliados nesta Ca- / pital, à Rua Padre Roberto Wals, nº 153, transmitiram a / ANTÔNIO D'AQUINO, brasileiro, proprietário, CIRG nº ..... 915.883-SP., CIC nº 040.285.468-34, casado pelo regime da / comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº ..... 6.515/77, com Irene Chaves D'Aquino, residente e domicilia / do nesta Capital, à Avenida Brás Leme, nº 2.242, aptª .... 131-A, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 360.000,00. São Paulo, 15 de dezembro de 1981. O Escrevente: - - - - - /

José Helder Teixeira. O Escrevente Autorizado: -  
Cláudio Ribeiro -

wg.

Av.3/43.134 - Conforme se verifica da escritura adiante men- / cionada e do recibo municipal nº 121.294/95, o imóvel matricu- / lado, que era lançado pelo contribuinte nº 075.236.0014-1, - / atualmente é lançado, juntamente com outro imóvel, sob número / 075.236.0061-1. São Paulo, 31 de janeiro de 1996. O Escreven- / te: José Helder Teixeira. A Escrevente Autorizada:

Cláudio Ribeiro.

R.4/ 43.134 - Por escritura de 28 de dezembro de 1995, de no- / tas do 2º Tabelião da Comarca de Osasco, deste Estado (lvs - / 371, fls. 114/117), os proprietários, ANTÔNIO D'AQUINO, corre- / tor de imóveis, e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, do lar, / brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ante- / riormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 915.883-SP e / 1.654.594-SP, respectivamente, CPF em comum nº 040.285.468-34, / residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Brás Leme, nº / 2.242, aptª 1.313-A-1, como garantidores, fiadores e princi-

matrícula

43.134

ficha

02

verso

pais pagadores, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CGC nº 60.746.948/0001-12, para garantir as dívidas contraídas pelas empresas, MARA - COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Cesar, nº 1.169, CGC nº 50.675.636/0001-01, AUTO POSTO MARAN LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 3.128, CGC nº 64.810.591/0001-45, e MARA IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Alfredo Guedes, nº 72, CGC nº 62.880.034/0001-75, nos Termos de Renegociação de Operações de Crédito, todos de 28/12/95, dos valores de R\$ 61.545,00, R\$ 103.843,20 e R\$ 36.927,00, as -- quais, acrescidas da Taxa Referencial - TR, mais juros à taxa mensal de 1,80%, taxa efetiva anual de 23,88%, deverão ser amortizadas por meio de 24 parcelas mensais e sucessivas, vendendo-se a primeira 30 dias a contar da data dos créditos dos valores renegociados. Ficam incorporados à presente garantia, todas as benfeitorias e instalações existentes e outras que forem introduzidas no imóvel. Além das notas promissórias emitidas pelas empresas devedoras a favor do credor, as dívidas foram garantidas também pela hipoteca de mais um imóvel, descrito na matrícula nº 43.133, deste Ofício. As partes contratantes ficaram subordinadas nas demais cláusulas, condições e encargos previstos na referida escritura. São Paulo, 31 de janeiro de 1996. O Escrevente: *[Assinatura]*

A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

Av.5/43.134 - À vista do instrumento particular de 30 de março de 1998 e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 4, nesta matrícula. São Paulo, 30 de junho de 1998.

O Escrevente: *[Assinatura]*

mafi

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULOmatrícula  
43.134ficha  
3

São Paulo, 30 de junho de 1998.

A Escrevente Autorizada: Cleusa Maffei.

R.6/43.134 - Por escritura de 05 de junho de 1998, de notas do 23º Tabelião local (lvº 2158, fls.031/036), os proprietários, ANTÔNIO D'AQUINO, corretor de imóveis, e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 915.883-SP e 1.654.594-SP, inscritos no CPF sob número 040.285.468-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Braz Leme, nº 2.242, aptº 131 A-1, Santana, deram, o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 43.133, em primeira e especial hipoteca a JOSÉ MARTINS LAGINHA FILHO, brasileiro, engenheiro, CIRG nº 1.012.847-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ALCINDA SILVA LAGINHA (brasileira, do lar, CIRG nº 980.958-SP), CPF em comum nº 006.125.888-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Darzan, nº 347, Santana, para garantir o empréstimo do valor de R\$ 170.000,00, que será pago no prazo máximo de 6 meses a contar da data do contrato, ou seja, até o dia 05 de dezembro de 1998, através de uma única parcela. Sobre a dívida correrão juros de 1% ao mês, juros esses que fluirão, até efetivo e real embolso do credor, mesmo em períodos de mora dos devedores. Os pagamentos antecipados para amortização da dívida, não poderão, em cada caso, ser inferiores a uma quinta parte do débito. As partes contratantes ficaram subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos na aludida escritura. São Paulo, 30 de junho de 1998.

O Escrevente: José Martins Laginha Filho.A Escr. Autorizada: Cleusa Maffei.

Av.7/43134

A vista do instrumento particular de 28 de agosto de 1999 e por autorização expressa do credor JOSÉ

(continua no verso)

matrícula

43.134

ficha

3 verso

MARTINS LAGINHA FILHO, casado, RG nº 1.012.847-SP, CPF nº 006.125.888-15, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito nº 6, nesta matrícula. São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Julio KonradA Escr. Autorizada: Blenda Machado

R.8/43134 Por escritura de venda e compra de 28 de outubro de 1999, do 232 Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.263, fls. 079/084), os proprietários, ANTONIO D'AQUINO, corretor de imóveis, e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 915.883-SP e 1.654.594-SP, CPF em comum nº 040.285.468-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Braz Leme, nº 2.242, aptº 1.313-A-1, transmitiram a WILSON RODRIGUES MACHADO e sua mulher MÔNICA VALDEREZ VERA ALVES MACHADO, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, RG nºs 9.264.459-SP e 12.705.361-SP, CPF em comum nº 911.437.058-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Arnoni, nº 121, Tremembé, o USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 32.000,00 (incluindo o valor da venda da nua propriedade). São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Julio KonradA Escr. Autorizada: Blenda Machado

R.9/43134 Pela mesma escritura atrás mencionada, os mesmos proprietários, ANTONIO D'AQUINO e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, atrás qualificados, transmitiram a DENNYS WILLIAN RODRIGUES MACHADO, brasileiro, com 15 anos de idade, estudante, RG nº 33.087.948-0-SP, representado por seus pais

(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 43.134    | 4     |

São Paulo, 09 de Dezembro de 1999

WILSON RODRIGUES MACHADO e MÔNICA VALDEREZ VERA ALVES MACHADO, atrás qualificados, a NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 32.000,00 (incluindo o valor da venda do usufruto). Constatou da escritura que o numerário para a aquisição da nua propriedade foi fornecido por Wilson Rodrigues Machado e sua mulher Mônica Valderez Vera Alves Machado, atrás qualificados. São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Julio Konrad

A Escr. Autorizada: Eleonora da Silva

Av.10/43134 Conforme se verifica da mesma escritura atrás mencionada, os doadores do numerário, WILSON RODRIGUES MACHADO e sua mulher MÔNICA VALDEREZ VERA ALVES MACHADO, atrás qualificados, gravaram a nua propriedade do imóvel matriculado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos. São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Julio Konrad

A Escr. Autorizada: Eleonora da Silva

Av-11. Protocolo nº 641.154, em 04/03/2015. INEFICÁCIA. À vista do ofício a seguir mencionado, expedido pelo Juízo Federal da 70ª Vara do Trabalho desta Comarca, no processo nº 00861009719995020070 (861/1999), foi declarado ineficaz a aquisição da nua propriedade por parte do filho, Dennys Willian Rodrigues Machado a que se refere o R.9, conferindo a WILSON RODRIGUES MACHADO e sua mulher MÔNICA VALDEREZ VERA ALVES MACHADO a plena propriedade do imóvel, considerando que tais atos foram realizados em fraude à execução, tudo conforme decisão proferida em 08 de abril de 2014. São Paulo, SP, 06 de março de 2015.

Denis Saoud - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-12. Protocolo nº 641.154, em 04/03/2015. PENHORA. Conforme ofício nº 336/2015, relação nº 24/2015, expedido em 25 de fevereiro de 2015, pelo Juízo

Continua no verso.

matricula

43.134

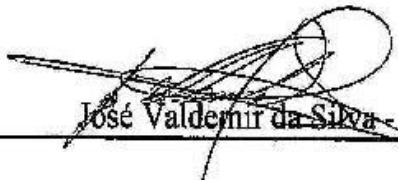
ficha

04

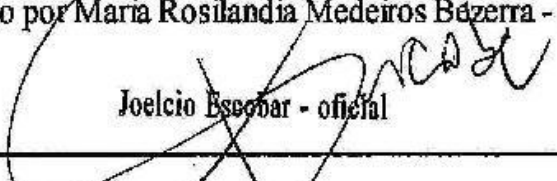
verso

Federal da 70ª Vara do Trabalho desta Comarca, TRT da 2ª Região, referente a ação de execução trabalhista, processo nº 00861009719995020070 (861/1999), requerida por EDSON PAULO NICOLA, CPF nº 420.219.442-04, contra a empresa, 550 CHOPPERIA GRILL LTDA., CNPJ nº 01.287.886/0001-69; ALAOR APARECIDO PINI FILHO, CPF nº 250.924.078-16; MARCO AURELIO ALBRECHT DE OLIVEIRA, CPF nº 806.880.208-87 e MÔNICA WALDEREZ VERA ALVES MACHADO, CPF nº 273.466.188-82, o IMÓVEL, foi, nos termos do auto de 23 de maio de 2014, penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 22.871,33 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), com fulcro no artigo 593, II, do Código de Processo Civil, tendo sido nomeado depositário do imóvel, Mônica Walderez Vera Alves Machado. São Paulo, SP, 06 de março de 2015.

  
Denis Sapudi - escrevente

  
José Valdemir da Silva - autorizado

**Av-13.** Protocolo nº 684.091, em 01/06/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro de Piracaia, Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 05001678020148260450, ficam **INDISPONÍVEIS** os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201705.3110.00295749-IA-190. São Paulo, SP, 07 de junho de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bézerra - escrevente.

  
Joelcio Escobar - oficial

**Av-14.** Protocolo nº 698.074, em 09/02/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Ofício Judicial de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500163432014, ficam **INDISPONÍVEIS** os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201802.0809.00445899-IA-071. São Paulo, SP, 16 de fevereiro de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

  
Joelcio Escobar - oficial

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/3N.J: 11374-6

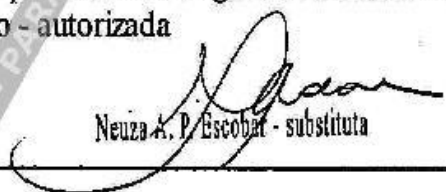
matrícula  
43.134ficha  
05

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018

Av-15. Protocolo nº 698.075, em 09/02/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Ofício Judicial de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500165132014, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201802.0810.00445929-IA-740. São Paulo, SP, 16 de fevereiro de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

  
Joelle Escobar - Oficial

Av-16. Protocolo nº 704.782, em 12/06/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012301420128260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201806.1211.0529191-IA-150. São Paulo, SP, 18 de junho de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-17. Protocolo nº 707.718, em 06/08/2018. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo do Ofício judicial da Comarca de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500163432014, procedo ao cancelamento da averbação nº 14. Ordem essa protocolizada na Central sob nº 201808.0312.00569185-TA-160. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

  
Silas de Camargo - substituto

Av-18. Protocolo nº 707.719, em 06/08/2018. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo do Ofício judicial da Comarca de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500165132014, procedo ao cancelamento da averbação nº 15. Ordem essa protocolizada na Central sob nº 201808.0312.00569202-TA-510. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

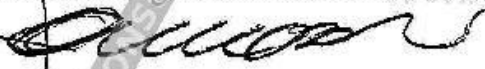
Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
43.134ficha  
05

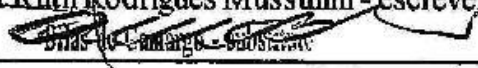
verso

  
Silas de Camargo - substituto

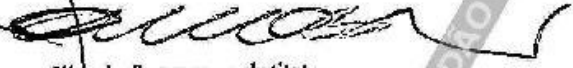
**Av-19.** Protocolo nº 708.208, em 13/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05001634320148260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201808.1010.00574573-IA-021. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por

  
Silas de Camargo - substituto

**Av-20.** Protocolo nº 708.209, em 13/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05001651320148260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201808.1010.00574611-IA-640. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido

  
Silas de Camargo - substituto

**Av-21.** Protocolo nº 709.329, em 30/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012328120128260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201808.2911.00589984-IA-309. São Paulo, SP, 05 de setembro de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

  
Silas de Camargo - substituto

**Av-22.** Protocolo nº 710.582, em 24/09/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012370620128260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201809.2109.00608726-IA-790. São Paulo, SP, 26 de

Continua na ficha 06

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

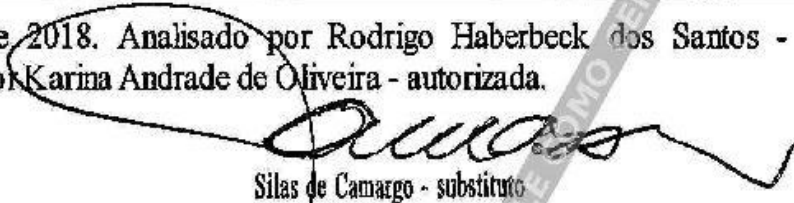
43.134

ficha

06

São Paulo, 26 de setembro de 2018

setembro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.



Silas de Camargo - substituto

**Av-23.** Protocolo nº 714.878, em 11/12/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 1ª Vara Central da Comarca de Piracaia-SP, proferida no processo nº 05001625820148260450, ficam **INDISPONÍVEIS** os direitos do usufrutuário, **WILSON RODRIGUES MACHADO**, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201812.1111.00674123-IA-409. São Paulo, SP, 26 de dezembro de 2018. Analisado e editado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente.

Selo digital 1137463210714878AP2ZLA180



Luciene B. A. Oliveira - substituta

**Av-24.** Protocolo nº 722.144, em 26/04/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012397320128260450, ficam **INDISPONÍVEIS** os direitos do usufrutuário, **WILSON RODRIGUES MACHADO**, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201904.2512.00780430-IA-160. São Paulo, SP, 10 de maio de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Selo digital 1137463E107221445AYXVT19U



Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-25.** Protocolo nº 727.448, em 01/08/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 37ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, proferida no processo nº 02338008419965020037, ficam **INDISPONÍVEIS** os direitos do usufrutuário **WILSON RODRIGUES MACHADO**, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201907.3121.00885745-IA-210. São Paulo, SP, 06 de agosto de 2019. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
43.134

ficha  
06

verso

Silas de Camargo - substituto.

Selo digital 1137463E107274480NPZ8Y19N

Joelcis Escobar - oficial

**Av-26.** Protocolo nº 745.490, em 10/08/2020. **INEFICÁCIA.** O Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, por ofício emitido em 28 de julho de 2020, nos autos de processo nº 0024.99.013336-5, declarou ineficaz os registros nºs 8 e 9, vez que a transação foi realizada em fraude à execução, considerando que o executado WILSON RODRIGUES MACHADO e sua mulher MONICA VALDEREZ VERA ALVES MACHADO, na verdade, adquiriram a plena propriedade do imóvel e, ato concomitante, doaram ao seu filho Denny Willian Rodrigues Machado. São Paulo, SP, 19 de agosto de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada  
Selo digital 113746321074549054460920E

Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-27.** Protocolo nº 745.490, em 10/08/2020. **PENHORA.** Conforme o mesmo ofício expedido no processo nº 0024.99.013336-5, relativo à ação de execução requerida por CAMILO DOS SANTOS NETO, CPF nº 003.072.036-20; FLÁVIO FILIZOLA LIMA, CPF nº 083.641.766-68, e LAERCIO CAGNIN, CPF nº 271.603.358-72, contra WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15, a METADE IDEAL do imóvel foi PENHORADA para garantir a execução do valor de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais), tendo sido nomeado depositário, o próprio Executado. A penhora envolveu também a metade ideal (ou 50%) do imóvel da matrícula nº 43.133. A sentença que determinou as penhoras (e também a ineficácia dos registros nºs 8 e 9) foi proferida em 30 de setembro de 2016. São Paulo, SP, 19 de agosto de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada  
Selo digital 1137463210745490VM0AMY20I

Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-28.** Protocolo nº 773.696, em 23/08/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro da Comarca de Piracajá - SP, proferida no processo nº 0500147-31.2010.8.26.0450, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de WILSON

Continua na ficha 07

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

43.134

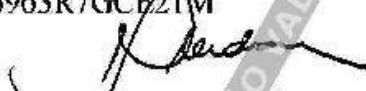
ficha

07

São Paulo, 01 de setembro de 2021

RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202108.2311.00281371-IA-020. São Paulo, SP, 01 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E107736963R7GCE2TM

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-29. Protocolo nº 773.700, em 23/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro da Comarca de Piracaia - SP, proferida no processo nº 0501299-46.2012.8.26.0450, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202108.2311.00446029-IA-730. São Paulo, SP, 01 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10773706ARQ7WP21Q

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-30. Protocolo nº 773.703, em 23/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro da Comarca de Piracaia - SP, proferida no processo nº 0501297-76.2012.8.26.0450, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202108.2311.00447000-IA-450. São Paulo, SP, 01 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10773703X94JPL21A

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

R-31. Protocolo nº 830.641, em 22/09/2023. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação expedida em 04 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Unidade Raja Gabagliada, Comarca de Belo Horizonte - MG, nos autos do processo nº 0133365-81.1999.8.13.0024, da ação requerida por FLÁVIO FILIZOLA LIMA, brasileiro, advogado, CPF nº 083.641.766-68, casado em 29/09/1970, pelo regime da comunhão de bens, com ENIR DA SILVA COELHO FILIZOLA LIMA

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

43.134

ficha

07

verso

(brasileira, empresária, CPF nº 244.993.826-53), residentes e domiciliados em Belo Horizonte - MG, na Rua Guarda Custódio, 125, Ouro Preto, em face do coproprietário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15, a **metade ideal do imóvel**, foi adjudicada ao Requerente, conforme auto de adjudicação de 28/06/2023, pelo valor de R\$ 2.062.702,92 (dois milhões e sessenta e dois mil e setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). A adjudicação envolveu, também, o imóvel objeto da matrícula 43.133, desta Serventia. Em razão da adjudicação, perdem a eficácia as indisponibilidades averbadas. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2023. Editado por Naiara Lira Nascimento - auxiliar, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.113746321083064129SO9E230

  
Silas de Camargo - substituto

**Av-32.** Protocolo nº 830.641, em 22/09/2023. CANCELAMENTO. Em razão da adjudicação de que trata o registro anterior, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 27, bem como da averbação de ineficácia lançada sob nº 26. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2023. Editado por Naiara Lira Nascimento - auxiliar, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463310830641QGBDZR23H

  
Silas de Camargo - substituto